



**PORTOSRIO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS**

**ANEXO VIII**

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DEMAIS CASOS**

**ART. 28, ART. 29, INC. III A XVIII E ART. 30 DA LEI Nº 13.303/2016**

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS   | SIM | NÃO | REF. | N/A |
|---|-----|-----|------|-----|
| 1. O Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado?   |     |     |      |     |
| 2. Consta no Processo a justificativa da necessidade da contratação, bem como a razão da escolha do fornecedor?   |     |     |      |     |
| 3. Consta Termo de Referência ou Projeto Básico e, além disso, o mesmo foi devidamente assinado pelo responsável?   |     |     |      |     |
| 3.1. A área requisitante justificou a necessidade do objeto da contratação direta?  |     |     |      |     |
| 3.2. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, com os elementos necessários à sua configuração, se for o caso?   |     |     |      |     |
| 4. Foi realizada pesquisa de preços conforme Anexos IV e IV-A do Regulamento de Licitações e Contratos?   |     |     |      |     |
| 5. Há previsão de recurso orçamentário, com indicação da respectiva Rubrica Orçamentária?   |     |     |      |     |
| 6. Existe nota técnica apta a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto?   |     |     |      |     |
| 7. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem?   |     |     |      |     |
| 8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação constante do subitem 5.14.1. do Regulamento de Licitações e Contratos?                                 |     |     |      |     |
| 9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas ou empresas de pequeno porte?   |     |     |      |     |
| 10. Foram anexados aos autos a documentação de habilitação jurídica? (CNPJ e Ato, Estatuto ou Contrato Social)  |     |     |      |     |
| 11. A empresa possui SICAF válido ou anexou as seguintes comprovações/declarações/certidões abaixo?   |     |     |      |     |
| 11.1. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal/INSS;  |     |     |      |     |
| 11.2. Certidão FGTS;  |     |     |      |     |
| 11.3. Balanço Patrimonial do último exercício social;   |     |     |      |     |
| 11.4. Certidão de Falência.   |     |     |      |     |
| 12. Foram atendidas todas as condições de qualificação técnica exigidas no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, se for o caso?  |     |     |      |     |
| 13. Houve consulta a todas as certidões que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas se encontram em conformidade? (CNJ, CEIS, CNEP e Lista de Inidôneos - TCU) |     |     |      |     |
| 14. Houve consulta ao cadastro de empresas suspensas da PortosRio?  |     |     |      |     |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| 15. Foi anexada a certidão de consulta ao CADIN?                              |  |  |  |  |
| 16. A contratação direta foi autorizada pela DIREXE?                          |  |  |  |  |
| 17. Foi juntada a minuta de Ordem de Fornecimento ou Contrato, se for o caso? |  |  |  |  |
| 18. Foi encaminhado à GERINC para análise e emissão de Parecer Jurídico?      |  |  |  |  |



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Da Cunha e Souza, Gerente**, em 15/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7858810** e o código CRC **FF657787**.



Referência: Processo nº 50905.000214/2021-01



SEI nº 7858810

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)